

Deliberação n.º 30/2021

COMPETE 2020 – Projeto n.º 72689 – RENOVA – Fábrica de Papel do Almonda, S.A.

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria - CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 setembro, ambos na atual redação, ao abrigo do artigo 6.º do regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 27/2019, de 13 de novembro, homologar a decisão adotada pela comissão diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização COMPETE 2020, em 03 de agosto de 2021, que aprovou o Projeto n.º 72689 – RENOVA – FÁBRICA DE PAPEL DO ALMONDA, S.A., que visa a expansão da capacidade de produção da empresa, para a produção de uma nova gama de produtos com espessura e capacidade de absorção de água superiores, com um investimento total de € 35 277 487,93, a que corresponde um investimento elegível de € 32 946 178,93 e um incentivo de € 3 294 617,89.

CIC Portugal 2020, 10 de setembro de 2021

O Ministro do Planeamento

(Nelson de Souza)